



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.404/2018, 14 de junho de 2018.

### Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.941/18, até a importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400091.048000 – Resolução 01/18 – Atenção Primária à Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **497** - ..... R\$ 40.000,00

**Total** ..... **R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde. .... R\$ 40.000,00

**Total** ..... **R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

**Germano Bonamico**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 6 / 2018

Página: 1ª edição 1909